

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1 2

Ata da 5^a Reunião Ordinária do Conselho de

Gestão do Patrimônio Genético - CGEN

Brasília/DF 23 de novembro de 2016.

Ao 23° dia do mês de novembro de 2016, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado 24 na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala T-13, Brasília - DF, às 10:00 horas, 25 iniciou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. 26 Estavam presentes os Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA): Rafael de Sá 27 Marques (1º suplente) e Henry Philippe Ibanez de Novion (2º suplente); Ministério da Justiça e 28 Cidadania (MJC): Maira Smith (1ª suplente); Ministério das Relações Exteriores (MRE): Thiago 29 Medeiros da Cunha Cavalcanti (2º suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e 30 Abastecimento (MAPA): Fabrício Santana Santos (Titular); Ministério da Cultura (MinC): Daniel 31 Castro Dória de Menezes (1º suplente); Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA): 32 Roberta Freitas Lemos (2ª Suplente); Ministério da Defesa (MD): Paulo Cezar Garcia Brandão 33 (1º suplente); Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC): André Fábio de 34 Souza (Titular); Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC): Carlos 35 Alberto Pittaluga Niederauer (Titular) e Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (1º suplente); 36 Confederação Nacional da Indústria (CNI): Elisa Romano Dezolt (Titular); Confederação 37 Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA): João Carlos de Petribu de Carli Filho (1º suplente); 38 Confederação Nacional da Indústria (CNI): Adriana Diaféria (Titular); Associação Brasileira de 39 Antropologia (ABA): Henyo Trindade Barretto Filho (Titular); Academia Brasileira de Ciências 40 (ABC): Elíbio Leopoldo Rech Filho (Titular); e Conselho Nacional dos Povos e Comunidades 41 Tradicionais (CNPCT): Claudia Regina Sala de Pinho (Titular) Consultoria Jurídica do 42 Ministério do Meio Ambiente (CONJUR/MMA): Pedro Allemand Vasques. Ouvintes: Amanda 43 do Couto Ferrari (Aché Laboratórios Farmacêuticos - Aché); João Emmanuel C. Lima (Aché); 44 Thiago Terada (Beraca); Sílvia Missawa (Biocelere Agroindustrial Ltda.); Marise Hosomi 45 Spitzeck (Demarest Advogados); Ana Luiza Arraes de Alencar Assis (Departamento do 46 Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio 47 Ambiente - DPG/SBF/MMA); Diego de Lima Souza (DPG/SBF/MMA); Fábio Carvalho Vieira 48 (DPG/SBF/MMA); Fernando Araújo dos Santos (DPG/SBF/MMA); Maranda Rego de Almeida 49 (DPG/SBF/MMA); Taíza de Almeida Batista (DPG/SBF/MMA); Thiago Augusto Zeidan Vilela de 50 Araújo (DPG/SBF/MMA); Larissa Schmidt (ECOAdvice Consultoria Ambiental - ECOAdvice); 51 Sarah M. N. (ECOAdvice); Luiz F. Roschel (Firmenich & Cia. Ltda.); Bárbara Fellows Dourado 52 (GSS Consultoria Sustentável - GSS); Francine Hakim Leal Franco (GSS); Isaque M. Siqueira 53 (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA); Natália 54 Von Gal Milanezi (IBAMA); Elis Carvalho Pena (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e 55 Serviços - MDIC); Kátia Torres (Ministério da Saúde); Ana Paula Rodrigues Viana (Natura 56 Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.); Lauren Couto Brandi (Patri Relações 57 Governamentais e Políticas Públicas). CONVOCAÇÃO: Mensagem eletrônica enviada aos 58 Conselheiros em 14 de outubro de 2016, informando aos Conselheiros o link para acesso a 59 pauta e aos documentos correlatos à reunião. I - Abertura da 5ª Reunião Ordinária do CGEN. 60 O Presidente do CGEN em exercício, Conselheiro 1° suplente do Ministério do Meio Ambiente, 61 Sr. Rafael de Sá Marques, abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. 62 Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. II - Instalação dos Trabalhos. Após a 63 instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item 1. Leitura e Aprovação da Pauta 64 da 5ª Reunião Ordinária do CGEN: Foram feitas as alterações solicitadas na ordem do dia da 65 pauta previamente enviada aos Conselheiros, então a Presidência do CGen encaminhou o 66 assunto à votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: João Carlos de Petribu de 67 Carli Filho (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti 68 (MRE); Adriana Diaféria (CNI); Henry Philippe Ibanez de Novion (MMA); Daniel Castro Dória de 69 Menezes (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade 70 Barretto Filho (ABA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho 71

tour



72 (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). A pauta foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e 73 nenhum voto contrário. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. 2. Aprovação 74 da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CGEN: Foram feitas as alterações solicitadas e a 75 Presidência do CGen encaminhou o assunto à votação. Votaram favoravelmente à aprovação da ata: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Fabrício 76 77 Santana Santos (MAPA); Adriana Diaféria (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Daniel Castro Dória de Menezes (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo 78 79 Trindade Barretto Filho (ABA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). A Ata da 4ª Reunião Ordinária do CGen foi 80 aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após finalizada a votação, 81 82 a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. III - Ordem do Dia. 3. Criação da "Câmara Temática Especial para analisar e subsidiar o julgamento 83 84 pelo Plenário de recursos interpostos em última instância": Após iniciadas as discussões, 85 a Conselheira Eliza Romano Delzot (CNI) pediu vista do assunto, nos termos do art. 15 do Regimento Interno do CGen. A Presidência do CGen passou ao item seguinte. 4. Relato sobre 86 87 o Grupo de Trabalho para discussão e proposição de critérios para definição do conceito de "variedades que tenham adquirido propriedades características distintivas no País": 88 89 O Conselheiro Henry Novion (MMA) indicou que devido à impossibilidade de vários integrantes do GT reunirem-se no dia 22 de novembro de 2016, data previamente agendada, a reunião foi 90 postergada para o dia 25 de novembro de 2016. A Presidência do CGen encaminhou as 91 92 discussões para o item seguinte. 5. (Novo) Criação de Grupo de Trabalho para elaborar propostas de estratégias de apoio jurídico aos representantes de PICTAFs no âmbito do 93 94 CGen a serem implementadas pelos órgãos de apoio aos povos e comunidades 95 tradicionais: Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou o assunto à votação. Votaram favoravelmente à criação do GT: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Paulo 96 Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti (MRE); Fabrício Santana 97 Santos (MAPA); Adriana Diaféria (CNI); Elisa Romano Dezolt (CNI); Rafael de Sá Marques 98 99 (MMA); Daniel Castro Dória de Menezes (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de 100 Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); Roberta Freitas Lemos (MDSA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de 101 Souza (MDIC). A proposta de criação do Grupo de Trabalho para elaborar propostas de 102 103 estratégias de apoio jurídico aos representantes de PICTAFs no âmbito do CGen a serem 104 implementadas pelos órgãos de apoio aos povos e comunidades tradicionais foi aprovada com 105 15 (quinze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. A Presidência do CGen encaminhou as 106 discussões para o próximo item da pauta. 6. Distribuição de processos administrativos para 107 relatoria: A Presidência do CGen coordenou o sorteio dos relatores dos processos 108 administrativos. O processo nº 02001.007382/2010-06, da requerente Natura Inovação e 109 Tecnologia de Produtos Ltda., foi sorteado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). O processo 110 nº 02001.007329/2010-05, da requerente Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., foi 111 sorteado à Academia Brasileira de Ciências (ABC). O processo nº 02001.007346/2010-34, da requerente Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., foi sorteado à Secretaria Especial 112 113 de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República 114 (Casa Civil). Após finalizado o sorteio, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. 7. Aprovação do calendário de reuniões de 2017. Após discussões 115 116 sobre o calendário sugerido, a proposta foi submetida à aprovação do Plenário do Conselho. Votaram favoravelmente à aprovação das datas propostas para o calendário de reuniões de 117 118 2017: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago 119 Medeiros da Cunha Cavalcanti (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Adriana Diaféria (CNI);

tous-



1

Elisa Romano Dezolt (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Daniel Castro Dória de Menezes 120 (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto 121 Filho (ABA); Roberta Freitas Lemos (MDSA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); 122 Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). O calendário de reuniões 123 ordinárias de 2017 foi aprovado com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, e segue 124 anexo a esta ata. 8. (antigo item 5.) Análise e Deliberação de Recursos de Autos de 125 Infração: 8.1. (antigo item 5.1.) Requerente: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. 126 Processo nº 02001.007243/2010-74 - Auto de Infração nº 556190-D. Relator: Confederação 127 Nacional da Indústria - CNI (na representação de que trata a alínea 'a' do inciso II do 128 artigo 7º do Decreto nº 8.772, de 2016): Inicialmente, após constatação de que no curso do 129 processo não havia sido formalizada solicitação de tratamento sigiloso, o representante legal 130 da empresa solicitou diretamente ao Plenário do CGen que o processo fosse tratado como 131 sigiloso, e discutido em sessão reservada, como constava da Pauta previamente aprovada. A 132 solicitação cumpriu os requisitos elencados no Regimento Interno do CGen. Após discussões, 133 a Presidência encaminhou à apreciação do Plenário a solicitação de tratamento sigiloso para 134 este processo. Votaram favoravelmente ao reconhecimento de sigilo: João Carlos de Petribu de 135 Carli Filho (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti 136 (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Adriana Diaféria (CNI); Elisa Romano Dezolt (CNI); 137 Rafael de Sá Marques (MMA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo 138 Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). Votaram contra o tratamento sigiloso do 139 processo: Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); e Roberta Freitas Lemos 140 (MDSA). Os Conselheiros Daniel Castro Dória de Menezes (MinC); e Henyo Trindade Barretto 141 Filho (ABA) abstiveram-se de votar. O reconhecimento de tratamento sigiloso para o processo 142 foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, e 2 (duas) abstenções. 143 Decidida a questão de ordem quanto ao tratamento sigiloso do processo, prosseguiram os 144 debates em sessão reservada. O voto do Conselheiro Relator, Sr. Marcos Abreu Torres (CNI), 145 pelo conhecimento e provimento do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº 556190-D, 146 referente à conduta de "Deixar de repartir os benefícios resultantes da exploração econômica 147 de produto do conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético com quem de direito, 148 de acordo com o disposto na M.P. nº 2.186-16, de 2001", foi lido pela Conselheira Eliza Romano 149 Delzot (CNI). Posteriormente, o Conselheiro Rafael de Sá Marques (MMA) apresentou voto em 150 separado, pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se integralmente o Auto 151 de Infração nº 556190-D; bem como a sanção de multa aplicada, e o valor desta, de 152 R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Após as discussões, a Presidência do CGen 153 encaminhou à apreciação o voto apresentado pelo relator Marcos Abreu Torres (CNI), pelo 154 conhecimento e provimento do recurso, conforme previsto no Regimento Interno do CGen. 155 Acompanharam o voto do relator: Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago Medeiros da 156 Cunha Cavalcanti (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Eliza Romano Delzot (CNI); 157 Adriana Diaféria (CNI); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho 158 (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). Não acompanharam o voto do relator: Rafael de Sá 159 Marques (MMA); Daniel Castro Dória de Menezes (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina 160 Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas Lemos (MDSA). 161 O Conselheiro João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA) absteve-se de votar. O voto do 162 relator pelo conhecimento e provimento do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº 163 556190-D foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis, 6 (seis) votos contrários, e 1 (uma) 164 abstenção. A Presidência do CGen passou ao próximo assunto da pauta. 8.2. (antigo item 5.2.) 165 Requerente: Firmenich & Cia Ltda. Processo nº 02001.007367/2010-50 - Auto de Infração 166 nº 632998-D. Relator do pedido de vistas: Confederação Nacional da Indústria – CNI (na 167 tow-

168 representação de que trata a alínea 'a' do inciso II do artigo 7º do Decreto nº 8.772, de 2016): O voto do Conselheiro autor do pedido de vistas, Sr. Marcos Abreu Torres (CNI), pelo 169 170 conhecimento e provimento do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº 632998-D, referente à conduta de "Acessar componente do patrimônio genético para fins de bioprospecção 171 172 e desenvolvimento tecnológico, sem autorização do órgão competente; explorando 173 economicamente produto obtido a partir de acesso ilícito ao patrimônio genético", foi lido pela 174 Conselheira Eliza Romano Delzot (CNI). Posteriormente, foi reapresentado ao Plenário do 175 CGen o voto da Relatora original, Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT), pelo 176 conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se integralmente o Auto de Infração nº 177 632998-D; bem como a sanção de multa aplicada, e o valor desta, de R\$ 112.500,00 (cento e 178 doze mil e quinhentos reais). Após as discussões, a Presidência do CGen encaminhou à apreciação o voto apresentado pela relatora Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT), pelo 179 180 conhecimento e não provimento do recurso, conforme previsto no Regimento Interno do CGen. 181 Acompanharam o voto da relatora: Fabrício Santana Santos (MAPA); Maira Smith (MJC); 182 Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas 183 Lemos (MDSA). Não acompanharam o voto da relatora: Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); 184 Eliza Romano Delzot (CNI); Adriana Diaféria (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Carlos 185 Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de 186 Souza (MDIC). Os Conselheiros João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); e Thiago Medeiros 187 da Cunha Cavalcanti (MRE) abstiveram-se de votar. O voto da relatora pelo conhecimento e 188 não provimento do recurso foi reprovado, com 5 (cinco) votos favoráveis, 7 (sete) votos 189 contrários, e 2 (duas) abstenções. Como o voto da relatora não foi aprovado, novas discussões 190 foram realizadas, e após encerradas, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho, a 191 Presidência do CGen encaminhou à apreciação o voto apresentado pelo Plenário pelo 192 conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 632998-D, bem como a sanção de multa aplicada, reduzindo o valor desta para o mínimo previsto, de 193 194 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Votaram favoravelmente ao novo encaminhamento sugerido: 195 Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Eliza Romano Delzot 196 (CNI); Adriana Diaféria (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). Votaram contra 197 198 o novo encaminhamento sugerido: Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas Lemos (MDSA). Os Conselheiros João 199 200 Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); e Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti (MRE) 201 abstiveram-se de votar. O encaminhamento sugerido pelo Plenário, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis, 4 (quatro) votos 202 203 contrários, e 2 (duas) abstenções. A Presidência do CGen passou ao próximo assunto da pauta. 204 8.3. (antigo item 5.3.) Requerente: Firmenich & Cia Ltda. Processo nº 02001.007361/2010-205 82 – Auto de Infração nº 632997-D. Relator: Associação Brasileira de Antropologia – ABA. O Conselheiro Henyo Trindade Barreto Filho (ABA) apresentou seu relatório e voto, pelo 206 207 conhecimento e provimento parcial do recurso relativo ao Auto de Infração nº 632997-D, 208 referente à conduta de "Remeter para o exterior amostra de componente do patrimônio genético 209 sem autorização do órgão competente", mantendo-se o Auto de Infração nº 632997-D, bem 210 como a sanção de multa aplicada, reduzindo o valor desta em 50 % (cinquenta por cento), isto 211 é, para o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Acompanharam o voto 212 do relator: Rafael de Sá Marques (MMA); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas Lemos (MDSA). Não 213 214 acompanharam o voto do relator: Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos 215 (MAPA); Eliza Romano Delzot (CNI); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); e Elíbio

fpw_





Leopoldo Rech Filho (ABC). O Conselheiro Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti (MRE) absteve-se de votar. Em razão do empate, o Presidente do CGen em exercício usou da prerrogativa do voto de qualidade, prevista no Regimento Interno do Conselho. Assim, o voto do relator pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, foi aprovado. IV. Informes. 9. (antigo item 8.) Palavra Aberta aos Conselheiros: A Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) apresentou ao Plenário a Carta de Repúdio do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais à manifestação do Conselheiro Rodrigo Justus de Brito (CNA) durante a 4ª reunião Ordinária do CGen, referente à autoria do relatório e voto apresentado pela Conselheira Cláudia (CNPCT) na ocasião. Subscreveram a Carta de Repúdio os Conselheiros Rafael de Sá Marques (MMA); Maira Smith (MJC); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas Lemos (MDSA). Posteriormente, a Conselheira Eliza Romano Delzot (CNI) sugeriu ao CGen que aprove uma manifestação a ser enviada ao Ministro do Meio Ambiente quanto à necessidade de prazos céleres para a assinatura do Termo de Compromisso previsto na Lei nº 13.123, de 2015, como um dos instrumentos necessários à regularização. 10. (antigo item 9.) Encerramento. A Presidência do CGen, declarou encerrada a 5ª Reunião Ordinária do CGen. O Analista Ambiental, Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBF/MMA), lavrou a presente Ata, conforme a degravação e transcrição desta 5ª Reunião Ordinária.

232233

234

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

Brasília, 23 de novembro de 2016.

235

236

237

238

239

240241

242243

ANEXO

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

Calendário de Reuniões Ordinárias do CGen em 2017

6ª Reunião Ordinária	Fevereiro	15 e 16
7ª Reunião Ordinária	Março	21 e 22
8ª Reunião Ordinária	Abril	26 e 27
9ª Reunião Ordinária	Maio	30 e 31
10ª Reunião Ordinária	Junho	28 e 29
11ª Reunião Ordinária	Agosto	15 e 16
12ª Reunião Ordinária	Setembro	26 e 27
13ª Reunião Ordinária	Novembro	21 e 22

244

245